

ATA DA 28a. SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1951.

PRESIDENCIA DO EXMO SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exm<sup>os</sup>. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Gen. Ary Pires, Dr. Gomes Carneiro e Alnte. Octavio Medeiros; e o Exm<sup>o</sup> Sr. Major Brig<sup>o</sup> Appel Netto, convocado como Ministro.

Deixaram de comparecer os Exm<sup>os</sup>. Srs. Ministros Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Gen. Castello Branco e Ten. Brig. Armando Trompowski, por acharem-se licenciados e Gen. Edgar Facó, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 14-5-951:

N<sup>o</sup> 19.783 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-  
 Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante:  
 A Prom. da Aud. da 6a. R.M..- Apelados: O Cons.  
 de Just. da Aud. da 6a. R.M. e Aloisio Cabral, ca  
 bo do 19<sup>o</sup> B.C., absolvido do crime previsto no  
 art. 203, do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, u-  
 nanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### H A B E A S - C O R P U S

N<sup>o</sup> 24.731 - Pernambuco.- Relator o Sr. Ministro Dr. Gomes Car-  
 neiro.- Paciente: Roque Jeronimo da Cunha, solda-  
 do 5020-02-092 da Cia. de Guardas-Base Aérea de  
 Recife, recolhido na Casa de Detenção de Recife.-  
 Não se tomou conhecimento, contra os votos dos  
 Exm<sup>os</sup>. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Gen. Ary  
 Pires, que conheciam e negavam a ordem.

N<sup>o</sup> 24.744 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.  
 - Paciente: José Carmelito de Oliveira, FN. n<sup>o</sup>...  
 500643, preso no Presídio da Marinha, no quartel  
 do Corpo de Fuzileiros Navais (Ilha das Cobras).-  
 Negou-se a ordem, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

N<sup>o</sup> 18.800 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Car-  
 neiro.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.  
 -Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Ape-  
 lados: Jorge Uchôa Ralston e Ruben Martin Berta,  
 civis, absolvidos do crime previsto nos arts. 187  
 e 226, do C.P..- Usou da palavra o advogado Sr.  
 Dr. Adroaldo Mesquita da Costa.- Julgamento em  
 sessão secreta.

N<sup>o</sup> 19.143 - R.G. do Sul.- Embargos.- Rel. O Sr. Ministro Dr.  
 Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Car-  
 neiro.- Embargante: Antonio Correa da Silva, sar-  
 gento do 6<sup>o</sup> Btl. de Saúde, condenado a 2 anos e  
 4 meses de reclusão, como incurso na sanção de

art. 208 c/c o § 2º e art. 66 do C.P.M.- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 31-7-950.- Desprezpu-se os embargos, unanimemente. (Republicada por ter saído com incorreções).- Julgada na sessão de 14-5-951.

Nº 19.943 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Arriovaldo José Ferreira, soldado do 1º Regº de Obuzes-105, condenado a dezesseis meses de prisão, incurso nos arts. 163 e 61 n. II, do Código Penal Militar.- Apellido: O Cons. de Just. do 1º Regº de Obuzes-105.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- (Republicada por ter saído com incorreções)- Julgada na sessão de 11-5-951.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos: Scs. de 10 de nov. Cor. Parc. 395 (CC) Scs. de 11 de nov. Ap. 19.678 (GC/CC) Scs. de 13 de dez. 19.722 (VM/GC) 19.778 (CC/GC) Emb. 18.565 (G/G C) Na ses. de 15 de dez. Ap. Emb. 19.233 (VM/GC) Scs. de dez. Ap. 19.831 (VM/GC) Scs. de 22 de dez. Ap. 19.811 (CC/GC) Scs. de 27 de dez. Aps. 18.674 (GC/VM) 19.815 (GC/VM) 19.823 (GC/C C) Rev. Crim. 576 (VM/GC) Scs. de 29 de dez. Aps. 19.822 (VM/G C) 19.856 (CC/GC) Scs. de 5 de jan. Ap. 19.807 (GC/CC) Scs. de 8 de jan. Aps. 19.829 (GC/VM) 19.837 (GC/VM) Emb. 18.566 (GC/CC) Scs. de 12 de jan. Aps. 19.806 (VM/GC) 19.835 (CC/GC) 19.882 (CC/GC) Emb. 18.739 (VM/GC) Revs. Crims. 568 (CC/GC) 578 (CC/GC) Scs. de 19 de jan. Ap. 19.866 (CC/GC) Scs. de 22 de jan. Aps. 19.875 (VM/GC) 19.917 (VM/GC) Scs. de 24 de jan. Ap. 19.863 (VM/GC) Scs. de 9 de abril Ap. 19.793 (GC/VM) Scs. de 16 de abril Ap. 19.228 (CC/GC) Scs. de 18 de abril Aps. .. 19.928 (CC/VM) 20.034 (CC/VM) 20.045 (VM/CC) 20.068 (CC/VM) Emb. 18.864 (CC/VM) Scs. de 29 de abril Aps. 19.855 (GC/CC) 19.859 (GC/VM) 19.878 (GC/CC) 19.896 (VM/GC) 19.898 (GC/CC) 19.903 (GC/VM) 19.907 (GC/CC) 19.909 (CC/GC) 19.915 (GC/VM) 19.918 (GC/CC) 19.927 (GC/VM) 19.931 (VM/GC) 19.936 (GC/CC) 19.954 (VM/GC) 19.958 (GC/CC) 19.969 (GC/VM) 19.997 (GC/CC) 20.017 (GC/VM) 20.022 (GC/CC) 20.027 (VM/CC) Emb. 18.786 (GC/VM) 18.920 (GC/CC) 19.813 (GC/VM) Rev. Crim. 577 (GC/CC) ... Scs. de 23 de abril-Aps. 19.906 (VM/GC) 19.932 (VM/GC) 20.040 (VM/GC) 20.069 (VM/GC) Emb. 17.533 (CC/GC) 18.312 (CC/GC) ... 19.615 (CC/VM) Scs. de 25 de abril Rec. Adm. 56 (GC) Aps. 1885 (CC/VM) 20.018 (CC/VM) 20.094 (VM/CC) Scs. de 30 de abril Aps. 19.925 (AI/EF) 19.941 (EF/OM) 19.953 (AP/EF) 19.961 (OM/AP) 19.967 (EF/OM) 19.973 (OM/AP) 19.979 (OM/EF) 19.985 (OM/AP) 19.994 (EF/OM) 20.003 (AP/OM) 20.005 (OM/EF) 20.008 (AP/EF) 20.013 (OM/AP) 20.023 (AP/OM) 20.030 (OM/EF) 20.037 (AI/EF) 20-039 (EF/OM) 20.046 (OM/AP) 20.057 (EF/OM) 20.073 (OM/EF) 20.076 (CC/VM) 20.086 (EF/OM) 20.090 (EF/AI) 20.096 (EF/OM) 20.097 (AI/OM) 20.099 (OM/AP) 20.100 (EF/OM) 20.102 (AP/EF) 20.103 (EF/AP) Scs. de 2 de maio- Aps. 18.826 (VM/CC) 19.950 (OM/EF) 19.956 (EF/OM) 19.957 (EF/AP) 19.962 (OM/AP) 19.975 (OM/EF) 19.986 (OM/EF) 19.993 (AP/EF) 20.001 (EF/AP) 20.010 (EF/OM) 20.011 (EF/AP) 20.015 (OM/AP) 20.033 (OM/EF) 20.042 (EF/AP) 20.049 (OM/EF) 20.082 (EF/AP) 20.089 (OM/EF) 20.091 (AP/OM) 20.105 (OM/AP) 20.106 (EF/AP) 20.114 (VM/CC) Emb. ... 19.067 (CC/VM) Scs. de 4 de maio- Mand. de Seg. 20 (GC) Rec. Adm. 59 (GC) Aps. 19.966 (AP/OM) 19.971 (EF/OM) 20.028 (EF/OM) 20.062 (EF/OM) 20.064 (EF/OM) 20.078 (AP/EF) 20.111 (OM/EF) Scs. de 7 de maio-Aps. 19.871 (GC/VM) 19.889 (GC/VM) 19.945 (GC/VM) 19.952 (AP/OM) 19.992 (GC/VM) 20.007 (AP/OM) 20.041 (GC/CC) 20.051 (GC/CC) 20.055 (AI/OM) 20.056 (VM/CC) 20.061 (CC/VM) 20.063 (GC/CC) 20.066 (VM/CC) 20.079 (EF/OM) 20.084 (AI/EF) 20.088 (EF/AP) 20.104 (CC/VM) 20.112 (EF/AP) Emb. ... 18.984 (GC/CC) Scs. de 9 de maio-Aps. 19.900 (CC/GC) 19.923 (CC/GC) 19.939 (CC/GC) 19.960 (CC/GC) 19.989 (CC/GC) 19.999 (CC/GC) 20.026 (CC/GC) 20.065 (CC/GC) 20.072 (CC/GC) 20.093

(Cont. da ata da 28a. ses. em 16-5-951)

(AP/OM) 20.108 (AP/OM) 20.115 (AP/OM) 20.119 (AP/EF) Scs. de  
 11 de maio- Cor. Parc. 402 (CC) Aps. 20.077 (VM/GC) 20.116 (O  
 M/EF) 20.118 (EF/OM) 20.120 (OM/AP) Emb. 19.360 (VM/GC) Scs.  
 de 14 de maio- Inqs. 36 (CC) Inq. 37 (GC) Rev. Crim. 3.372 (GC)  
 Aps. 19.988 (GC/CC) 20.031 (GC/VM) 20.050 (VM/GC) 20.060 (GC/  
 VM) 20.083 (AP/OM) 20.110 (GC/CC) 20.129 (OM/AN) 20.133 (OM/EF)  
 Scs. de 16 de maio- Rev. Crim 585 (VM/CC) Rev. Crim. 3.374 (CC)  
 3.375 (GC) Aps. 20.021 (VM/GC) 20.071 (GC/CC) 20.107 (AP/EF)  
20.109 (VM/GC) 20.128 (AO/OM) 20.130 (AN/EF).

Continua